

PORTARIA CGJ Nº 894, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/7900;


CONSIDERANDO que foi revogada a Portaria que designou o magistrado Vinícius Garcia Modesto para responder pela Comarca de Igreja Nova, mediante a Portaria nº 1192, de 15/06/2022, DJE de 17/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria CGJ nº 883**, de 15/06/2022, DJE de 17/06/2022, que designou o Magistrado Guilherme Bubolz Bohm, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Vinícius Garcia Modesto, **nos dias 20, 21 e 22/06/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 20 / 06 / 2022

Folha(s): 16